



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 274, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 51/2016, celebrado com a pessoa jurídica Trivale Administração LTDA, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de Agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Milena Naguisa Tsutsumi – matrícula nº 82.383;
- II – Fiscal Requisitante Substituta: Fabiane Cordova Tolentino – matrícula nº 82.323;
- III – Fiscal Administrativa: Milena Naguisa Tsutsumi – matrícula nº 82.383;
- IV - Fiscal Administrativa Substituta: Fabiane Cordova Tolentino – matrícula nº 82.323;
- V– Gestora do Contrato: Milena Naguisa Tsutsumi – matrícula nº 82.383 e
- VI – Gestora do Contrato Substituta: Fabiane Cordova Tolentino – matrícula nº 82.323.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 316, de 14 de dezembro de 2016.](#)

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI